



Decreto 44.642 de 30 de outubro de 2007-11-01

Altera o Decreto nº 44.612, de 10 de setembro de 2007, que contém o Regulamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o art. 4º da Lei Delegada nº 119, de 25 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º O caput do art. 12 do Decreto nº 44.612, de 10 de setembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 12.** Os Conselheiros nomeados em 4 de novembro de 2005 terão os seus mandatos encerrados em 31 de dezembro de 2007....." (nr)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 30 de outubro de 2007; 219º da Inconfidência Mineira e 186º da Independência do Brasil.

ALBERTO PINTO COELHO
Governador em Exercício